



**Desenbahia** Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PARA ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE JURÍDICO CPJ-3C INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, QUE CELEBRAM, ENTRE SI, A DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. E A PREÂMBULO INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Publicado no D. E.  
Em 16/12/20  
Kavinski  
Funcionário

**DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.**, sociedade de economia mista estadual, com sede e foro na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.587/0001-27, representada, na forma de seus atos constitutivos, pelos Diretores infra-assinados, aqui designada CONTRATANTE, e **PREÂMBULO INFORMÁTICA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.053.092/0001-70, com sede e foro na Rua Padre Anchieta, nº 2224 – SLJ 02, andar SB, Cond. Champagnatop, Bigorriho, na cidade de Curitiba, CEP: 80.730-001, neste ato representada pelo **Sr. Maurício Kavinski (Cédula de Identidade nº 37247359 expedido por SJS/PR e CPF/MF nº 796.457.049-87)**, aqui designada CONTRATADA, de acordo com a Decisão de Diretoria (DCO nº 599/2020) de 30/11/2020, resolvem celebrar o **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PARA ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE JURÍDICO CPJ-3C INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS**, que será regido pela Lei Federal nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 18.471/2018, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia (RILC), pelas disposições da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2019 (integrante do Processo Administrativo nº 161/2019), e pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO CONTRATUAL**

Em 12 de dezembro de 2019, as partes celebraram Contrato, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, objetivando a contratação de empresa especializada para atualização do software jurídico CPJ-3C, integrado para gerenciamento de processos judiciais, conforme especificações

Ivan Perrucho  
Gerente Jurídico em exercício  
OAB/BA nº 25.961

Rua Ivonne Silveira, 213 – Doron  
Salvador-Ba – CEP 41.194-015

PABX (71) 3103-1000 - FAX (71) 3341-2562  
Central de Relacionamento 0800 285-1626  
Ouvidoria 0800 284 0011

E-mail: faleconosco@desenbahia.ba.gov.br  
Internet: www.desenbahia.ba.gov.br





**Desenbahia** Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

348394/2020, válida até 18/03/2021, código de controle da certidão: 55EE.72FF.CE3C.4BE2-5.9893.FE28.F4E5.EA4B-4;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Número da Certidão: 30561896/2020, válida até 15/05/2021;

g) Certificado de Regularidade com o FGTS – Número da Certidão: 2020112605131988023302, válida até 25/12/2020;

h) Relação de fornecedores impedidos de licitar e contratar – Comprasnet. BA, consulta em 09/12/2020;

i) Certidão do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)/Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), consulta em 09/12/2020;

j) Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, atualizado em 05/10/2020, consulta em 09/12/2020;

l) Declarações de Exclusividade da ASSESPRO-PR, emitida em 02/12/2020, válida por 90 (noventa) dias, ATE 4233/20;

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato não alteradas por este instrumento, passando ambos – o Contrato e este Aditivo – a constituírem um documento único.

De pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 09 dezembro de 2020.

Assinado de forma digital por FRANCISCO ALFREDO MARCILIO DE SOUSA  
MIRANDA:15743160520  
Dados: 2020.12.15 15:35:19 -03'00'

AGENOR BARRETO MARTINELLI  
BRAGA:24100250568

Assinado de forma digital por AGENOR BARRETO MARTINELLI  
BRAGA:24100250568  
Dados: 2020.12.14 10:06:45 -03'00'

**DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A:**

Ivan Perrucho  
Gerente Jurídico em exercício  
OAB/BA Nº 25.961

Rua Ivonne Silveira, 213 – Doron  
Salvador-Ba – CEP 41.194-015

PABX (71) 3103-1000 - FAX (71) 3341-2562  
Central de Relacionamento 0800 285-1626  
Ouvidoria 0800 284 0011

E-mail: faleconosco@desenbahia.ba.gov.br  
Internet: www.desenbahia.ba.gov.br



**Desenbahia** Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

**PREÂMBULO INFORMÁTICA S.A.:**

\_\_\_\_\_  
**Sr. Maurício Kavinski**

CPF/MF nº 796.457.049-87

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF/MF nº:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF/MF nº:

Ivan Pôrto  
Gerente Jurídico em exercício  
OAB/BA No 25.961

Rua Ivonne Silveira, 213 – Doron  
Salvador-Ba – CEP 41.194-015

PABX (71) 3103-1000 - FAX (71) 3341-2562  
Central de Relacionamento 0800 285-1626  
Ouvidoria 0800 284 0011

E-mail: faleconosco@desenbahia.ba.gov.br  
Internet: www.desenbahia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Maurício Kavinski.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 93BA-D819-B2B3-B7AB.

Este documento foi assinado digitalmente por Maurício Kavinski.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 93BA-D819-B2B3-B7AB.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/93BA-D819-B2B3-B7AB> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 93BA-D819-B2B3-B7AB



### Hash do Documento

0B9707B13244BEE2F145BD0A5175E346A47FE711B77F30C96D2028A14C0B7AD8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2020 é(são) :

Mauricio Kavinski - 796.457.049-87 em 11/12/2020 16:53 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



## **Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA**

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: PREÂMBULO INFORMÁTICA S.A-  
OBJETO: Prorroga o contrato para atualização do software jurídico CPJ-3C integrado para gerenciamento de processos judiciais- PROCESSO: 161/2019 - MODALIDADE: Inexigibilidade 021/2019- PARECER GJU: RCE 110/2020- PRAZO:12/12/2021 -ASSINATURA: 09/12/2020 - Salvador, 15 de dezembro de 2020.